

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 07 de maio de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1441

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 059, DE 06 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.987,06.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a”, da Lei Municipal nº 2.597/2025:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.987,06 (treze mil e novecentos e oitenta e sete reais e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE AGRICULTURA	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 111	R\$ 13.987,06
SUBTOTAL	R\$ 13.987,06

TOTAL	R\$ 13.987,06
-------	---------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 112	R\$ 13.987,06
SUBTOTAL	R\$ 13.987,06

TOTAL	R\$ 13.987,06
-------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 06 de maio de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA.
Contratada: R. REIS SANTOS LTDA
Objeto: Prorrogação contratual do prazo de execução da obra até 21/05/2025
Procedimento Licitatório: 33/2025
Concorrência Eletrônica nº 02/2025
Data de assinatura: 06/05/2025.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CONCESSÃO DE USO DA COPA DO GINÁSIO DE ESPORTES
TANCREDO PEREIRA MENDES

Concedente: Município de General Câmara.
Concessionário: 53.086.628 Glenio Souza Lucas – MEI.
Objeto: Suspensão do contrato até 09/07/2025.
Data da assinatura: 06/05/2025.
Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº38/2023.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Página 1 de 1

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.

